

## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### AVISO DE PENALIDADE

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, neste ato representada pelo Sr. Jonh Wesley Lopes da Silva, Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, delegado por meio da Portaria GR nº 521, de 13 de maio de 2022, para avaliar e decidir sobre a aplicação de penalidades em processos atinentes a sanções decorrentes de irregularidades cometidas em certames licitatórios, por meio deste ato vem COMUNICAR à empresa GRK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI, CNPJ: 14.359.767/0001-16, participante do Pregão Eletrônico nº 19/2018, da aplicação da penalidade advertência, considerando: 1) O Processo nº 23282.004843/2019-80, que aponta irregularidades cometidas pela referida empresa, por não ter enviado documentação quando convocada pelo pregoeiro, conforme art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93. 2) A empresa foi notificada por meio do Ofício de Solicitação de Defesa Prévia nº 54/2019/COLOG/PROAD/UNILAB. Posteriormente, foi encaminhado o Ofício de Notificação de Aplicação de Penalidade nº 136/2023/PROADI-UNILAB, concedendo prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Considerado o prazo informado, não houve manifestação de recurso pela referida empresa, tendo sido encaminhado o Ofício de Decisão Final de Aplicação de Penalidade nº 195/2023/PROADI-UNILAB. Resolve: Aplicar a penalidade de advertência por não enviar documentação quando convocada pelo pregoeiro, conforme art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93, sendo providenciada, por esta Administração, o registro da penalidade no SICAF. Por oportuno, informamos que os autos do Processo SEI nº 23282.004843/2019-80 encontram-se à disposição para vista do interessado mediante solicitação pelo e-mail: proad@unilab.edu.br. SIGNATÁRIO: Pela UNILAB - JONH WESLEY LOPES DA SILVA (Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura).

JONH WESLEY LOPES DA SILVA  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

### AVISO DE PENALIDADE

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, neste ato representada pelo Sr. Jonh Wesley Lopes da Silva, Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, delegado por meio da Portaria GR nº 521, de 13 de maio de 2022, para avaliar e decidir sobre a aplicação de penalidades em processos atinentes a sanções decorrentes de irregularidades cometidas em certames licitatórios, por meio deste ato vem COMUNICAR à empresa JOÃO PEDRO DA SILVA BEZERRA EIRELI, CNPJ: 28.684.757.0001-60, participante do Pregão Eletrônico nº 08/2018, da aplicação da penalidade de impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 2 meses, considerando: 1) O Processo nº 23282.002885/2019-86, que aponta irregularidades cometidas pela referida empresa, por não ter enviado documentação no prazo estabelecido no instrumento convocatório quando convocada pelo pregoeiro, em consonância com o art. 7º, da Lei nº 10.520/02. 2) A empresa foi notificada por meio do Ofício de Solicitação de Defesa Prévia nº 15/2019/COLOG/PROAD/UNILAB. Posteriormente, foi encaminhado o Ofício de Notificação de Aplicação de Penalidade nº 157/2023/PROADI-UNILAB, concedendo prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Considerado o prazo informado, não houve manifestação de recurso pela referida empresa, tendo sido encaminhado o Ofício de Decisão Final de Aplicação de Penalidade nº 194/2023/PROADI-UNILAB. Resolve: Aplicar a penalidade de impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 2 meses, por não enviar documentação no prazo estabelecido no instrumento convocatório quando convocada pelo pregoeiro, em consonância com o art. 7º, da Lei nº 10.520/02, sendo providenciada, por esta Administração, o registro da penalidade no SICAF. Por oportuno, informamos que os autos do Processo SEI nº 23282.002885/2019-86 encontram-se à disposição para vista do interessado mediante solicitação pelo e-mail: proad@unilab.edu.br. SIGNATÁRIO: Pela UNILAB - JONH WESLEY LOPES DA SILVA (Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura).

JONH WESLEY LOPES DA SILVA  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### EDITAL Nº 17, DE 14 DE ABRIL DE 2023

#### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicado no DOU de 21.07.2010, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10.05.2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11.05.2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03.08.2018, publicada no DOU nº 183 de 07.08.2018, bem como a Portaria nº 1.126, de 11 de outubro de 2018, Art. 1º, inciso IV, publicada no DOU de 16.10.2018, no uso das atribuições a ele conferidas, em conformidade com o item 7.0 do Edital nº 54/2022, de 29.12.2022, publicado no DOU de 02.01.2023, Seção 3, Páginas 59 a 60, resolve homologar o resultado final do Concurso Público do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - IDR para provimento de vaga da Carreira de Magistério Superior, processo SEI nº 23282.017556/2022-35, conforme discriminado abaixo:

Setor de Estudo: Biologia Geral e Bioestatística

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1º	Marco Aurélio Schiavo Novaes	11
2º	Renata Perez Maciel	20
3º	Guaraci Duran Cordeiro	26

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO

## UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

### EXTRATO DE DISTRATO

ESPÉCIE: Distrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 010/2022, que acordam a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS TOLEDO e ARTUR ADOLFO FALKOVSKI, a partir de 10/07/2023.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termos Aditivos aos Contratos de Prestação de Serviços (Lei 8745/1993), celebrados entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Ponta Grossa e os Professores Substitutos abaixo relacionados, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - vigência e rescisão. Vigência e Rescisão: 11/07/2023 a 31/12/2023.

Contrato	Termo aditivo	Nome
01/2023	1º	ELANO GUSTAVO REIN
02/2023	1º	JAQUELINE DE MORAIS COSTA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE A UTFPR - CAMPUS MEDIANEIRA E GHELLERE MARASCA LTDA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO PACTUANTES: UTFPR Campus Medianeira (75.101.873/0002-70) e Ghellere Marasca LTDA (CNPJ n.º 46.509.067/0001-57). Objeto: Renovação da vigência do Termo de Permissão de Uso por mais 12 (doze) meses. Data: 04/07/2023.

### EDITAL Nº 54, DE 29 DE JUNHO DE 2023 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL Nº 44/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR) torna público, para conhecimento dos interessados, que prorroga por mais 01 (um) ano o prazo de validade do Edital nº 44/2022, publicado no DOU de 15 de junho de 2022, Seção 3, página 130, para contratação de Professor Substituto da Carreira do Magistério Federal, para atender ao Campus Ponta Grossa da UTFPR, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal. (Processo nº 23064.014703/2022-90).

TANGRIANI SIMIONI ASSMANN

### EDITAL Nº 55, DE 29 DE JUNHO DE 2023 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL Nº 63/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR) torna público, para conhecimento dos interessados, que prorroga por mais 01 (um) ano o prazo de validade do Edital nº 063/2022, publicado no DOU de 22 de junho de 2022, Seção 3, página 103, para provimento de cargos do Grupo Magistério, Categoria Funcional de Professor do Magistério Superior, para atender ao Campus Ponta Grossa da UTFPR, nos termos do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal. (Processo nº 23064.001704/2022-74).

TANGRIANI SIMIONI ASSMANN

### EDITAL Nº 57, DE 3 DE JULHO DE 2023

#### RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO FEDERAL

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), no uso de suas atribuições, homologa o resultado final do Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas de Professor do Magistério Federal, para atender ao Campus Dois Vizinhos da UTFPR, de que trata o Edital nº 14/2023 DIRGEP, publicado no DOU de 20 de março de 2023, Seção 3, página 48.

O Processo Seletivo será válido por 01 (um) ano, contado a partir do início do primeiro contrato, podendo ser prorrogado por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente (Processo nº 23064.006146/2023-14).

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

ÁREA/SUBÁREA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO

- Não houve inscritos

ÁREA/SUBÁREA: QUÍMICA/QUÍMICA ANALÍTICA

PROTOCOLO	CANDIDATO(A)	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
154456	ANAXÁGORA RODOLFO LUFT	78,09	1º
154465	LETÍCIA NASCIMENTO CÔRTEZ	56,00	2º

TANGRIANI SIMIONI ASSMANN

### EDITAL Nº 56, DE 29 DE JUNHO DE 2023

#### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), no uso de suas atribuições, homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargos do Grupo Magistério, Categoria Funcional de Professor do Magistério Superior, Classe "A", denominação "Adjunto-A", para atender ao Campus Curitiba, de que trata o Edital nº 17/2023-DIRGEP, publicado no D.O.U. de 23 de março de 2023, seção 3, página 69, retificado pelo Edital nº 20/2023-DIRGEP, publicado no D.O.U. de 31 de março de 2023, seção 3, página 110.

O concurso será válido por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente. (Processo nº 23064.012147/2023-06)

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

ADMINISTRAÇÃO/CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Não houve aprovados

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/INTERAÇÃO HUMANO-COMPUTADOR

Classificação	Protocolo	Candidato	Nota Final
1º	154478	LEANDER CORDEIRO DE OLIVEIRA	88,0

Observação: Não houve candidato concorrente às vagas reservadas aprovado para esta área.

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Classificação	Protocolo	Candidato	Nota Final
1º	154469	MARCIA REGINA MARTELOZO CASSITAS HINO	87,6
2º	154403	CLAUSIUS DUQUE GONÇALVES REIS	75,9
3º	154429	FABIO CESAR SCHUARTZ	64,1

Observação: Não houve candidato concorrente às vagas reservadas inscrito para esta área.

ENGENHARIA ELÉTRICA/SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES

Classificação	Protocolo	Candidato	Nota Final
1º	154350	JAMIL DE ARAUJO FARHAT	80,5
2º	154417	VANDERLEI APARECIDO DA SILVA	75,0
3º	154435	GUILHERME HEIM WEBER	74,6
4º	154444	ROBERTO WILHELM KRAUSS MARTINEZ	71,0

Observação: Não houve candidato concorrente às vagas reservadas aprovado para esta área.

FÍSICA MÉDICA

Classificação	Protocolo	Candidato	Nota Final
1º	154338	AKEMI YAGUI	84,5
2º	154348	ANA PAULA BUNICK	81,7
3º	154346	DANIELLE CRISTINE NARLOCH DE CARVALHO	78,3
4º	154460	JOÃO HENRIQUE HAMANN DA SILVA	65,4

Observação: Não houve candidato concorrente às vagas reservadas aprovado para esta área.

TANGRIANI SIMIONI ASSMANN

